

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098****DECRETO N° 10/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**Dispõe sobre a prorrogação do
prazo de vencimento da cota única
do IPTU 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 168, da Lei nº 375/2010 (Código Tributário Municipal) e da Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

CONSIDERANDO a possibilidade legal atribuída pelo Código Tributário Municipal de desconto para pagamento em cota única do IPTU;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar maior ingresso de receita através do pagamento em cota única do IPTU 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o pagamento espontâneo do IPTU 2022 em cota única;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, excepcionalmente, para o dia 29 de abril de 2022, o prazo para pagamento da cota única do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, do exercício de 2022, no âmbito do Município de Terra Nova/BA, com a manutenção do desconto atribuído.

Parágrafo Único. A Secretaria da Fazenda ficará responsável por ajustar eventuais boletos ou guias de pagamento para que os contribuintes possam pagar até o dia 29 de abril de 2022 com o desconto de cota única do IPTU 2022.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 2º - Ficam autorizadas as instituições bancárias a procederem o recebimento do tributo, sem adição de multa e juros e mantendo o desconto pelo pagamento em cota única, até a data constante no art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 12 de abril de 2022.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DE TERRA NOVA/BA**